



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais
Gestão 2017/2020

DECRETO Nº. 070, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

0003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
0002 – PREVI ITAUBA
0009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL
0272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
0016 – GESTÃO DE BENEFÍCIOS DO PREVI ITAUBA
0150 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)
2010 – MANUTENÇÃO DO PREVI ITAUBA
3.1.90.05.00.00–OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR R\$ 8.000,00
TOTAL R\$ 8.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
0002 – PREVI ITAUBA



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais
Gestão 2017/2020

0009	– PREVIDÊNCIA SOCIAL	
0272	– PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
0016	– GESTÃO DE BENEFÍCIOS DO PREVI ITAUBA	
0150	- RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	
2010	– MANUTENÇÃO DO PREVI ITAUBA	
9.9.99.99.00.00	– RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 8.000,00
TOTAL	R\$ 8.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 31 de dezembro de 2019.



VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 31/12/2019 À 29/02/2020